# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

## LIVRO DE PORTARIAS

### PORTARIA Nº. 21.874/2020.

Dispõe sobre Deferimento de Enquadramento de Nível a partir de <u>01 julho de 2020</u>, de Profissional do Quadro do Magistério <u>PROFESSOR AUXILIAR MEDIADOR DE APRENDIZAGEM</u>, ainda não beneficiado pelo referido Enquadramento, observado o disposto na Lei Complementar nº 207/2015.

FABIO MARCONDES - Prefeito do Município de Lorena/SP - no uso das atribuições do cargo e nos termos do § 1.º inciso I do Artigo 14 e artigo 57 da Lei Complementar n.º 207/2015.

# **RESOLVE:**

Artigo 1.º - Deferir a partir de <u>01 julho de 2020</u> o enquadramento no <u>NIVEL II</u> de que trata o <u>Inciso II – letra "c" do Artigo 14 da L.C. 207/2015</u>, da PROFESSORA AUXILIAR MEDIADOR DE APRENDIZAGEM com PÓS GRADUAÇÃO a seguir relacionada:

RM	Nome do servidor
6944	Vera Lucia Casemiro

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de julho do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lorena, 04 de setembro de 2020.

FÁBIO MARCONDES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.